

Ofício nº 495 (CN)

Brasília, em 26 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 583, de 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 34, de 2012-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SCS 26/Nov/2012 - 9:05
Folha: 1148 Ass.: Sarney Dr. Geni: en